Processo nº
055/08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:"

LEI Nº 3.759 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: Dá denominação à Logradouro Público no Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Figueira de Oliveira, a Estrada Vicinal (ao lado do Clube do Sargento), com início na Avenida Governador Chagas Freitas, nº 2853 e término na Chácara nº 10 B, no Bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ
PRESIDENTE